



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO 905 DE 30 DE JANEIRO DE 1979.

"Transposição de verbas".

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

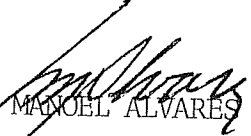
Artigo 1º) - Fica anulada em Cr\$ 9.250,00 a verba:
16885342.017 - 4120 - Item I = Recursos próprios e transferido para os itens:

II = Recurso do F.R.N. = Cr\$ 4.474,17.

III = Recurso do A.R.E. = Cr\$ 4.775,83.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de janeiro de 1979.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo